



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gerência de Controle de Processos

Diligenciados

Telefone: (65) 3613-7582

DESPACHO : N° 229/2017

Ref. processo : N° 13314-0/2010

Ofício : 347/2017

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Informamos a Vossa Excelência, que o Ofício n° 347/2017, foi postado nos Correios em 26/04/2017 sob o n° **DA133057867BR**, ao Sr. Carlos Oriane, porém foi devolvido o "AR" a esta Corte de Contas por motivo "Endereço Insuficiente".

Diante disso, encaminhamos o processo para determinar outras providências que julgar cabíveis.

Atenciosamente,

Gerência de Controle de Processos Diligenciados em 08 de Maio de 2017.

(Assinatura Digital)

Oscar Silvestre da Silva
Gerente

DESTINATÁRIO CARLOS ORIONE Avenida das Palmeiras Bloco 16 N° 08 Cond. Belvedere Jardim Imperial 78075-850 Cuiabá / MT	
AR133057867BY 	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR Centro de Digitalização	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL) Ofício N° 347/2017/GAB-SR/TCE-MT Proc. N° 133140/2010/Tomada de Contas/Dilig.	
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª ____/____/____ : ____ h 2ª ____/____/____ : ____ h 3ª ____/____/____ : ____ h ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.	MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input checked="" type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 8 Falecido <input type="checkbox"/> 9 Outros
ASSINATURA DO RECEBEDOR 	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Jucelino de C... (Mat. 8.427.2) Cargo: Cart...
OME LEGÍVEL DO RECEBEDOR LAO REMETENTE	DATA ENTREGA N° DOC. IDENTIDADE